



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2026.

Concorrência Pública Eletrônica nº 07/2026 - Processo Licitatório nº 107/2026 - Contrato nº 148/2026 – ID nº 10911. Contratante: Município de Frutal/MG. Contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO do Município de Frutal/MG em conformidade com o art. 182, da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), normas técnicas (NBR 12267) e resoluções do Ministério do Desenvolvimento Regional. A ação atende às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Parcerias e Inovação, conforme especificações e detalhamentos do Edital, Termo de Referência e demais anexos integrantes. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Prazo de Vigência: 27/08/2026 até 26/08/2027. Valor Global: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Data da assinatura: 27/08/2026.

MARCIEL DE PAULA SOUZA

Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.310, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

**EXONERA TALITA FÁTIMA FERREIRA DO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), a partir do dia 08 de setembro de 2026, do cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **TALITA FÁTIMA FERREIRA**.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 9 de setembro de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616**

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.09.09
15:07:12 -03'00'

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.311, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEIA **RENATO FERREIRA MARQUES** NO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR
MÉDICO EM PEDIATRIA DA DIRETORIA DA
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal n.º 5.165, de 30 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 01 de setembro de 2026, no cargo em comissão de Coordenador Médico em Pediatria da Diretoria da Fundação Hospital Frei Gabriel, **RENATO FERREIRA MARQUES**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 5.165/05, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 9 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.09.09
15:07:36 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE
FRUTAL:18449
132000160**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
FRUTAL:18449132000160
Dados: 2026.09.09
17:49:22 -03'00'